



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 034/2020

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei nº 05/2020 e a Emenda nº 01, modificativa ao Projeto de Lei nº 05/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2020.

PROFESSORA MARISA
Vice-Presidente

BRUNO DELGADO
1º Secretário

PROFESSORA SILVANA
2ª Secretária